



N.º 1

Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora realizada em 27 de Fevereiro de 2004.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, reuniu, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora sobre a actividade do Município bem como da situação financeira do mesmo.**
2. **Deliberação acerca da proposta de alteração, apresentada pela CME, ao Regulamento de atribuição do Cartão Social do Múncipe Idoso.**
3. **Deliberação acerca da proposta da Câmara Municipal para recorrer a empréstimos de curto prazo em 2004.**
4. **Deliberação sobre o projecto de adaptação dos estatutos da AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora, nos termos da Lei 11/2003 de 13 de Maio.**
5. **Deliberação sobre a proposta de cedência de parcela de terreno, no Bairro do Bacelo – Rua Soldado Joaquim Luís – A António Jacinto Claro Nunes.**
6. **Rectificação da deliberação de 14/01/2004, de cedência de parcela de terreno, no Bairro do Bacelo – A António Jacinto Claro Nunes.**
7. **Deliberação acerca da proposta da CME para abrir concurso público para a exploração do Bar do Teatro Municipal “Garcia de Resende”.**
8. **Deliberação sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Justa Repartição de Benefícios e Encargos Associados à Construção por forma a adequá-lo às disposições do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.**
9. **Debate sobre o XIV Congresso da ANMP, designadamente sobre os três temas mobilizadores do Congresso: Financiamento do Poder Local; Instrumentos de Planeamento e Gestão do Território; Organização do Estado e do Poder Local.**
10. **Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto, para efeito de integrar a delegação do Município de Évora ao XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**
11. **Deliberação sobre a Actualização do Seguro dos Autarcas do Município de Évora.**



Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

A Câmara Municipal fez-se representar por:

Presidente - José Ernesto d'Oliveira

Vereadores - Fernanda Ramos, Miguel Lima e Clara Grácio.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Apresentação de um Voto de Pesar:

Primeiro Subscritor: Deputada Municipal Maria Helena Zuber (CDU)

Voto de pesar pela morte do Cónego Professor Doutor José Augusto Alegria, ocorrida no dia 23 de Janeiro e simultaneamente homenagem pelo trabalho desenvolvido em prol da música, especialmente da Escola de Música da Sé de Évora (Sécs. XVI e XVII), que tornou mundialmente conhecida, contribuindo para a afirmação cultural da Cidade de Évora e do País.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“Quero manifestar um profundo pesar pelo falecimento do cónego Alegria, que era um homem de grande jovialidade, e que independentemente de outras questões deu à cidade um grande contributo à cidade pelo estudo que fez sobre a escola de música da sé de Évora, e projectou a escola em termo mundiais, e existem por essa Europa inteira grupos a cantar aquilo que foi produzido nesta escola dos sécs. XVI e XVII, e que dessa forma contribuiu para a projecção do nosso concelho a nível europeu e mundial, e por isso tem da parte da nossa bancada o nosso voto positivo.”*

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“A minha intervenção tem a ver com as comemorações do 25 de Abril e com o 30.º Acta n.º 1 da sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2004*



Aniversário do 25 de Abril. A intervenção tem 3 pontos que me parecem importantes, um 1.º ponto tem a ver com o contexto político e social actual, um 2.º ponto que tem a ver com o 25 de Abril hoje, e um 3.º ponto sobre uma proposta daquilo que nós pensamos que deve ser a participação da Assembleia Municipal nestas celebrações. Em relação ao 1.º ponto, hoje em dia em Portugal a direita radical no poder tem uma forma generalizada de atacar de uma forma mais profunda e até vingativa o Portugal de Abril. Quem politicamente perdeu o combate institucional das frentes diversificadas da participação popular consegue hoje sob o chapéu PSD produzir um golpe palaciano, golpe este que apesar de palaciano se reflecte na população como botas cardadas militares, Assim hoje, os trabalhadores de uma forma geral e aqueles que trabalham por conta de outrem em particular sentem os seus efeitos. Os micro, pequenos e médios empresários tem sob os seus ombros uma carga insuportável. A legislação de uma forma geral tem sido toda, e de uma forma sistemática visar as conquistas de Abril, a perseguição aos funcionários da função pública, a política fiscal, e de privilegiar ou de perseguir quem trabalha na saúde na educação e nas propostas de alteração que agora se apresentam à constituição de Abril. Neste sentido hoje há que reafirmar os grandes valores de Abril, porque Abril é uma data de celebração, é também uma data de defesa para os ataques que lhe são feitos, mas Abril é também uma data para evidenciar as grandes potencialidades quer ainda estão para concretizar e que de uma forma geral estão consagradas na constituição de 1976 mesmo depois das profundas alterações que teve. Esses valores são os da solidariedade, os do desenvolvimento, os do progresso, os da defesa do ambiente, o da equidade e da mais justa distribuição da riqueza, o da inclusão de todos os cidadãos marginalizados, como os idosos, grupos étnicos, Abril é também o valor da criação e da fruição cultural não limitado pelo poder económico, e também da participação individual e colectiva na construção do nosso futuro, é neste sentido que a bancada da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Évora comemore a data de Abril de uma forma digna, fazendo uma cerimónia solene, naturalmente com a participação da edilidade da Câmara onde as diversas forças políticas nela representada tenham voz e possam explicitar as suas posições sobre esta data que a todos nós nos toca muito e que nos faz hoje estarmos aqui em conjunto a debater os problemas da nossa cidade.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dada esta proposta acima referida não fazer parte da ordem do dia, explica o que diz o art.º 25.º do regimento que engloba esta situação excepcional.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: “Penso que esta proposta terá a anuidade de todos os presentes face à comemoração dos 30 anos do 25 de Abril, e para ultrapassar esta questão processual e para não ser apenas uma proposta assumida só pela Bancada da CDU, que também penso não ser justificável no contexto da comemoração.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conclui que perante o Regimento esta proposta é mais uma recomendação à AME do que uma proposta.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Acácio Alferes**: “A Bancada do PS não aceitaria que este tipo de proposta fosse a uma Assembleia extraordinária convocada por um terço dos membros efectivos, pois é claro o respeito que temos pelos valores do 25 de Abril que todos temos, e que daí sairá uma vontade unanime que se realize



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

uma reunião solene da Assembleia Municipal com a participação de todos os partidos políticos que fazem parte da AME, e que a vontade do PS é positiva quanto ao assunto.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal coloca à votação a proposta de recomendação à Mesa para que organize a reunião extraordinária da AME: **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara:** *“Quería informar a AME que a CME em conjunto com outras instituições que tenham previsto a comemoração do 25 de Abril, a CME está a preparar uma semana de comemorações, e sendo assim solicito que se a AME o entender poderá marcar a sessão extraordinária nessa semana.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Nuno Lino:** *“Face ao exposto pelo Senhor Presidente aqui na Assembleia, relativamente à ausência de resposta do Senhor Secretário de Estado da Juventude e dos Desportos ao ofício enviado pelo Senhor Presidente da AME eu queria apresentar a seguinte moção:*

“Atendendo a que o Secretário de Estado da Juventude e dos Desportos não se dignou a responder ao ofício que o Presidente da Assembleia Municipal de Évora lhe dirigiu acerca da atribuição do subsídio ordinário à Associação de Estudantes da Universidade de Évora, o que indicia, para além da reafirmação do desinteresse relativamente aos problemas dos Estudantes desta Academia, uma falta de respeito por esta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida nos Paços do Concelho no dia 27 de Fevereiro de 2004, não pode deixar de apresentar o seu protesto face a este procedimento.”

Aprovada por maioria com 30 votos a favor do PS e CDU e 2 abstenções do PSD.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Rui Rosado:** *“Quería trazer aqui à AME um problema preocupante e que tem sido referido por alguns presidentes de juntas de freguesia, relativamente aos cães que andam na rua a fazer as suas necessidades. Este é um problema de saúde pública. Existe e é uma doença muito grave, que é o quisto hidático provocado por esta falta de higiene dos cães. Sei que a Câmara está sensibilizada para este problema e tem vindo a tomar as devidas precauções, mas queria reforçar a necessidade de uma intervenção mais forte para que se criem outros hábitos mais salutarés.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Russo:** *“Gostava de dar conta sobre a situação da Academia de Música, e é uma situação em relação à qual nós já nos debruçamos, e sabendo nós através da comunicação social que a situação ainda não está resolvida, e penso que nós enquanto Assembleia Municipal devemos tentar dar o nosso contributo para evitar o fim da instituição.”*



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal João Valverde**: *“Relativamente ao problema dos cães pendo que é muito grave, porque é na rua que as pessoas trazem os cães para fazer as necessidades e depois não têm a preocupação de limpar aquilo que os cães fizeram na rua. Este problema é um problema igual ao do lixo. Este problema tem que passar por uma política municipal. A lei não define bem o que é um cão perigoso, porque os cães que andam na rua a fazer porcarias a meu ver também são perigosos.”*

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO DA AME:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“Tenho uma primeira correcção a fazer na pág. 7, onde no último parágrafo da minha intervenção, onde se lê “minorias éticas” deverá ler-se “minorias étnicas”.*

Na pág. 20 na minha intervenção no segundo parágrafo, na terceira linha, onde se lê “10,1% ,passou apenas a significar 13,2%”, assim como as despesas com pessoal, se reduziram” deverá ler-se “10,1%, passou a representar 13,2%, assim como e as despesas com pessoal, se reduziram de 23,3% para 20,9%.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sugere que, tendo o Dr. Jorge Lourido um documento a entregar aos serviços da AME para assim rectificarem toda a intervenção deste relativo a um ponto da acta, a votação da acta seja protelada para a próxima reunião da AME e assim se votar a acta já com as devidas alterações que o documento irá afectar.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra à **Senhora deputada municipal Gabriela Silva**: *“Queria destacar o prazer com que li esta acta, e queria registar o melhoramento da redacção das actas.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao Senhor deputado municipal Carlos Percheiro: *“Na pág. 2 vêem descritas as correcções da sessão de 27 de Setembro, e eu também fiz uma correcção ao meu sentido de voto do Conselho Municipal de Educação e eu também gostaria de ver essa correcção na próxima acta que votaremos na próxima reunião.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Isidoro Piteira**: *“Queria rectificar que na pág. 11 o meu nome vem enganado, pois o meu nome é Isidoro Piteira e não Isidro.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Andrade Santos**: *“Queria dizer que apesar de não ter estado presente na última reunião, esta acta foi-me bastante elucidativa. Embora eu não esteja aqui em funções da Região de Turismo, mas apareceu lá uma referência à Região de Turismo de Évora, e essa referência poderá induzir em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

algum erro quem a leia, e o Presidente da Região de Turismo pediu-me que trouxesse à AME uma pequena nota da actividade desenvolvida neste território.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá início à chamada:

Luís Manuel Capoulas Santos – Presente

Lino António Marques de Carvalho – Substituído por Maria Helena Quintas Zuber

Acácio Monteiro Alferes – Presente

Carmen Dolores Pirra Balesteros – Não está Presente nem se fez representar

Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho – Presente

Raimundo do Céu Cabral – Presente

José Joaquim Palma Rita – Presente

Rui Manuel Fialho Rosado – Presente

José da Silva Costa Russo – Presente

José Luís da Conceição Cardoso – Não está Presente nem se fez representar

Jorge Maria de Fontes Alferes Lourido - Presente

António Manuel Soares Serrano – Substituído por Francisco Pândega

Celino José Rodrigues da Silva - Presente

Rui Manuel Boleta Grilo – Não está presente nem se fez representar

Maria Augusta Portas Pereira - Presente

João Carlos Garcia Andrade Santos – Presente

Luís Pereira Carmelo – Substituído por Agostinho Asper Banha

Maria Helena dos Santos Costa - Presente

Nuno Miguel Botas Lino – Presente

João Luís Latas Lázaro – Presente

Carlos Jorge Pires Percheiro - Presente

António José Ventura Ramos - Presente

Luís José Pimpão Pasadas – Não está Presente nem se fez substituir

Maria Helena Azevedo Teixeira da Silva – Não está Presente nem se fez substituir

José Manuel Mateus - Presente

Baltazar João Avó Damas - Presente

Maria Luísa Palma Baião - Presente

Victor Jaime Ribeiro dos Santos – Substituído por António Branco Filipe

Estevão Catarino dos Reis Bicho – Substituído por Isidoro Piteira

Acta n.º 1 da sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2004



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Isidro José de Oliveira Lobo – Não está Presente nem se fez substituir

Francisco José Remanga Estevão – Presente

José Vitorino Piteira - Presente

João José Valverde - Presente

João Leocádio Ricardo - Presente

António Manuel Fialho Russo – Presente

José Carlos Bravo Nico - Presente

Maria Gabriela Caixeiro Martins da Silva – Presente

Miguel Galvão Garcia Chumbo – Não está presente nem se fez substituir

João Manuel da Horta Rodrigues – Presente

Jerónimo António Coelho Mendes – Presente

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora sobre a actividade do Município bem como da situação financeira do mesmo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“Gostaríamos de apresentar uma proposta: que o ponto 9 da ordem de trabalhos passa-se a 1, já que é um tema que conviria ter algum espaço para debater o assunto em questão. Foi na última assembleia objecto de proposta a realização de uma assembleia extraordinária, na reunião o Senhor Presidente da AME já referiu entre os elementos dos líderes das várias Bancadas aqui representadas, e chegou-se a um consenso que seria em termos cronológicos a realização dessa assembleia extraordinária, e nesse sentido o tema foi agendado para hoje, mas sendo um tema tão importante a debater penso que deveria passar para o início da ordem de trabalhos.”*

Votação da Proposta apresentada pelo deputado municipal Jorge Lourido: Aprovado por maioria, com 17 votos a favor e 15 abstenções que o Ponto 9 da ordem de trabalhos passará a ponto 2.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Estes dois meses a que se refere a informação são dois meses muito especiais, mas não se registou um decréscimo das actividades desenvolvidas. Como é prática instituída ressaltamos nas primeiras páginas um conjunto de actividades que consideramos como aquelas que foram as mais relevantes do conjunto geral. Tenho a realçar a entrega do conjunto de 16 chaves a famílias que foram realojadas, e foi particularmente emotivo estas primeiras 16 chaves entregues.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

As comemorações da época natalícia decorreram normalmente, a população mostrou grande agrado às decorações natalícias da cidade. Para se ter qualidade nas iluminações natalícias é necessário um investimento muito grande, é uma realidade que temos de ponderar. Temos aprofundado as nossas relações com o País vizinho, nomeadamente com Mérida, e que caracterizamos de uma excelente cordialidade entre as nossas cidades, em que temos projectos comuns, e foi apresentado em Mérida dois projectos no âmbito do INTEREG que terão desenvolvimento durante o ano de 2004, em torno dos quais se desenvolverão sistemas promocionais conjuntos utilizando as novas tecnologias da informação.

Fizemos uma parceria com estabelecimentos de restauração da cidade e conseguiu-se a mobilização de 26 restaurantes da nossa cidade para uma iniciativa que foi denominada “Sabores Tradicionais”. E neste momento está em curso e irá decorrer durante os meses de Fevereiro, Março e Abril.

Foi distribuído o primeiro número do Boletim Municipal e pensamos editá-lo 3 vezes por ano. Todos os Senhores deputados municipais receberam o documento relativo às actividades da Câmara e coloco-me à sua disposição para qualquer dúvida que tenham.

Quanto à situação financeira da CME também foi entregue a todos informação detalhada, traduz um grande esforço que tem sido feito, antecipa já algumas das conclusões que o Relatório de Contas e o Plano de Actividades relativo ao ano 2003 que se irá apresentar no mês de Março. A execução orçamental referente a 2003 é muito significativa na área dos correntes aproximando-se dos 100%, no entanto na área do capital infelizmente é menor, e a que se deve a atrasos na aprovação de candidaturas de obras que estão concluídas e pagas, e que até agora a gestão dos fundos comunitários não aprovou estas candidaturas.

Conseguiu-se reduzir significativamente a dívida acumulada, que baixou cerca de 10% relativamente ao ano anterior e que deve rondar de acordo com os números que estão disponíveis os 9 mil milhões de euros, significativamente inferior à que se verificava no final do ano de 2002 que era de 11 milhões e 587 mil euros. Exacta é a situação financeira da Câmara e congratulo-me da informação se fazer desta forma detalhada, porque é assim que a gostamos de apresentar à Assembleia Municipal.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Andrade Santos**: *“Eu gostaria de tentar esclarecer uma dúvida, em que a situação há um ano era de 26 milhões de euros nos empréstimos de médio e longo prazo, e a situação actual é 29,7 milhões de euros.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Fez parte um conjunto de medidas de saneamento da autarquia, e não temos dívidas de curto prazo parte foi amortizada e a outra parte foi transferida para dívidas de médio e longo prazo para garantir a sua boa execução.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Acácio Alferes**: *“Existe uma gestão de rigor orçamental, e que nos dá a certeza de que esta Câmara está a construir de forma paulatina mas segura um futuro melhor para o município. Existem 3 linhas mestras que confirmam o que estou a dizer, porque em primeiro lugar debruçaram-se sobre a dívida*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

a fornecedores, depois a continuação da tendência da diminuição das despesas correntes, e ainda uma incidência muito forte no investimento nas famílias. Todas as autarquias concentram o investimento no fim do mandato, mas de acordo com os números já apurados já ultrapassamos em 40% a verba de investimento.

Esta Câmara tem tido de enfrentar dificuldades imensas com o garrote que este governo tem proporcionado às autarquias, por exemplo alterou-se a legislação sobre a sisa, esta câmara ficou com cerca de menos 15 mil contos. A Senhora Ministra das Finanças apregoou aos quatro ventos que se as autarquias tivessem prejuízo que o Ministério das Finanças as compensaria, pois esperemos bem que qualquer dia esse dinheiro venha até nós. Ouvi dizer na Assembleia da República que este era um governo como o caranguejo, e é pois andámos para trás 5 anos. Isto afecta não só a capacidade realizadora da câmara mas afecta também a capacidade realizadora do nosso concelho, e também afecta os trabalhadores do nosso concelho, e acuso este governo de darem a imagem de um país de tanga, e só este ano da actividade empresarial só do que veio para a câmara foram 500 mil contos. Portanto face a estas dificuldades podemos afirmar que esta câmara está a construir um futuro.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal João Rodrigues**: *“Tinha 3 questões a colocar sobre o documento entregue pela câmara, queria saber que tipo de contactos foram feitos com investidores na Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros. Queria saber o que se passou aqui sobre este assunto exposto.*

Qual é que é o acompanhamento que a câmara está a fazer aos projectos que estão a executar naquele zona do mini parque industrial.

Sobre a repavimentação que se está a fazer na Rua C na Torre de Coelheiros, eu gostaria de pedir à câmara que quando esta informação viesse à assembleia municipal tivesse um pouco mais de rigor. Esta obra está a ser executada pela câmara mas em parceria com as freguesias, porque a câmara está a fornecer os materiais mas as freguesias estão a suportar a mão de obra.

Muito se tem falado sobre a estrada municipal, e gostava de saber em que ponto se encontra o projecto da estrada municipal?”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Remanga Estevão**: *“O Projecto que está previsto em terrenos municipais para construção de habitação, e em Junho de 2003 faltava apenas os projectos de infra-estruturas, e na informação dada pela CME não há qualquer informação sobre o assunto.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra à **Senhora deputada municipal Helena Costa**: *“Estou contente com as despesas correntes da CME, mas não posso aceitar aquilo que o Sr. Acácio Alferes disse, que é feita à conta do congelamento dos salários da função pública.*

Queria também que uma outra questão fosse clarificada, que é saber quantos contratos não foram renovados dos trabalhadores?

Em relação aos pacómetros queria dizer que quem vai fazer uma visita ao hospital, ou tem de se dirigir a uma consulta tem de pagar 1€, e estando lá um Senhor a dizer que parte do dinheiro reverte em favor aos bombeiros, eu queria saber quanto é essa percentagem? Os trabalhadores que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

vivem fora da cidade são quem vão ser afectados com esta medida, porque não vão usar a linha azul e por terem de deixar lá o carro vão ter de pagar diariamente 1€, e esta situação está a criar um conflito e penso que deveríamos repensar esta situação.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Nuno Lino**: *“Em primeiro lugar eu queria felicitar a CME pela entrega das primeiras 16 chaves de habitação social. Queria realçar a obra feita e em curso, que é muito vasta, mas também os investimentos candidatados a contratos programas que ascenderam cerca de 16 milhões de euros.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Respondendo ao Senhor João Rodrigues, relativamente aos contactos feitos com investidores, e queria dizer que esta informação que o Presidente da CME trás aos Senhores deputados municipais é recolhida junto dos serviços respectivos, e portanto não é o Presidente da CME que faz todos os trabalhos que vêm aqui referidos, mas o que posso fazer é recolher junto dos Serviços da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Económico, mas agora não lhe sei é dizer quais os nomes dos investidores que foram contactados.*

Quanto à pavimentação da Rua C na Torre de Coelhoos já lhe posso dizer que é uma actividade feita em parceria com as juntas de freguesia. A origem dos dinheiros que o Senhor tem na Junta tem a mesma proveniência dos dinheiros que eu tenho na CME, são dinheiros públicos, a CME apoia a sua freguesia como apoia todas as outras e nunca valorizamos na informação qual a parte que é a junta de freguesia que dá para a concretização de um trabalho. Se entenderem que a Câmara deva colocar na informação que presta à AME todas as parcerias e tudo aquilo que faz nas juntas de freguesia penso que de forma alguma a CME ficará com a sua imagem prejudicada muito até pelo contrário.

Quanto à Estrada Municipal é um compromisso já assumido, o concurso já foi lançado, tem um valor de obra superior a 250 mil euros, o concurso está neste momento na fase de apreciação de propostas e no seu tempo próprio será adjudicado.

Em relação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gaudalupe, quero-lhe dizer que existem projectos de iniciativa municipal complexos, que exigem algumas dificuldades nomeadamente da parte da EDP. Estão neste momento, segundo o Senhor Vereador Miguel Lima, reunidas as condições para que venham à próxima reunião de Câmara a aprovação do loteamento municipal e depois à atribuição dos lotes de acordo com o respectivo regulamento.

Relativamente à questão da Senhora deputada municipal Helena Costa sobre os contacto não renovados quantos são, houveram situações de trabalhadores da câmara aos quais não puderam ser renovados os contratos devido ao prazo legal estabelecido por lei. Mas há mais de uma centena de trabalhadores que estavam na Câmara a contrato há mais de 4 anos e outros trabalhadores há mais 10 anos e que hoje estão no quadro por iniciativa deste executivo. E estes trabalhadores que estavam em situações precárias e hoje deixaram de o estar. Sobre a questão que colocou sobre os pacómetros fora da cidade, permita-me que esclareça que há medida que os parques forem recuperados vão sendo integrados no sistema do SITEE, e queria esclarecer que foi criado no executivo da CDU nos anos de 1998 um sistema integrado de transportes e estacionamento, o que pressupunha que o estacionamento era a forma de financiar o transporte público, e nessa altura é que se passou a pagar o estacionamento dentro do centro histórico, e quem inventou este modelo não fomos nós, e nós apenas estamos a dar continuidade a uma medida já



tomada pois estamos conscientes que o dinheiro público não é de elástico e temos de ser responsáveis por esse mesmo dinheiro, e fazer justiça social é dar àqueles que precisam solicitando aos que podem dar, e não era possível termos hoje transportes públicos de qualidade gratuitos porque nem nós podemos nem ninguém no mundo. Queria ainda relembrar que aquilo que é pago nos estacionamento que não são gratuitos, metade é para o SITEE e a outra parte é para instituições de solidariedade, e por isso convidámos todas as instituições para eles assumirem a segurança dos parques e em contrapartida recebem 50% da receita do parque, aliás também não estamos a ser inovadores, como por exemplo em Almada onde esta medida já é utilizada. Os parques só serão pagos quando reunirem todas as condições, quando forem iluminados, tiverem guarda, e o pavimento não for de lama, e só nessa condição á que passaram a ser pagos.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“Eu não vou rebater esta intervenção do Senhor Presidente da Câmara, mas tenho algumas questões para colocar que me parecem importantes. O SITEE é uma criação da gestão CDU, mas penso que é importante dizer que tinha uma filosofia de desviar o máximo possível o trânsito do centro da cidade, e era por isso que os parques periféricos se apresentavam gratuitos para que todos os cidadãos pudessem deixar os seus veículos fora do centro histórico e deslocarem-se para o centro histórico, e este era o princípio estruturante do SITEE permitindo um desafogo muito maior do centro histórico, e só haveria lugar a pagamento dos parques periféricos quando houvesse um sistema de transporte que permitisse aos cidadãos que moram nos bairros, deixarem os carros nos bairros e deslocarem-se nos transportes públicos para o centro histórico. Outra questão que me parece interessante levantar, é que dentro dos vários parques que eram possíveis estarem abrangidos por esta nova filosofia, por exemplo, haveria um que fica ao pé da EPRAL, e que ficou por não estar sujeito a pagamento. E aparece aqui uma inovação que é a iluminação ser uma condicionante para ser um parque pago. Penso que deve haver alguma honestidade na questão em que se apresentam estas questões. Em termos de concepção do SITEE, o mesmo pressupunha a existência destes parques gratuitos para evitar o congestionamento do centro da cidade. Fora do centro parece-me que esta filosofia foi alterada, e isto é uma questão que está em aberto, ainda se tem de fazer uma avaliação dos ganhos e dos custos desta iniciativa, e ainda é muito cedo para se tirarem conclusões, embora já possamos perspectivar alguns dados, e o que começamos a vislumbrar é que por exemplo é que o parque junto à estrada das piscinas está vazio e existem carros estacionados por tudo quanto é sitio, menos no parque. Em relação ao sistema da linha azul, apesar de se ter perdido a oportunidade única de se ter autocarros ecológicos praticamente a custo zero, e concerteza que essa oportunidade perdida não foi por vontade da CME mas por outra questão qualquer, agora o que se coloca é a questão da funcionalidade do serviço da linha azul, porque o circuito acaba por não ser facilitador da deslocação das pessoas, porque por exemplo quem deixa o automóvel junto dos parques dos 2 hospitais, quem deixar aí o parque não tomará nunca o autocarro que vai fazer o circuito completamente diferente, que vai até ao terminal rodoviário e leva cerca de meia hora a chegar às Portas de Moura. Em termos de funcionalidade, e deixando de parte as questões políticas, este circuito tema algumas questões que têm de ser avaliadas em concreto.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Mateus**: *“Este assunto já foi debatido em muitas reuniões da Assembleia, e a CDU teve muitos anos para resolver o problema do trânsito, e pela intervenção do deputado municipal Jorge Lourido mostra que têm pensado sobre o assunto, mas só é pena que não tenham pensado antes e o*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

problema já tivesse resolvido antes do PS entrar para o poder. Pela sua intervenção até parece que estava tudo bem antes. Ninguém tem poderes para adivinhar, nem encontrar soluções logo à primeira, mas não tentem é impedir que se trabalhe para que as coisas melhorem, e é o que a CME tem tentado fazer é melhorar as condições do trânsito na cidade. Em relação aos parques do hospital os parques já estavam preenchidos às 8h30m da manhã, e as pessoas que vão ao médico nunca têm lá lugar, logo é necessário que se procurem resolver os problemas, e à borla não se resolvem esses problemas.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal João Leocádio**: *“Queria realçar um acontecimento que foi importante para a minha freguesia, foi o Meeting de Orientação a contar para o campeonato Nacional e Mundial, que decorreu muito bem, com cerca de 1000 atletas, onde cerca de 650 eram estrangeiros, e onde passámos uma boa imagem da nossa freguesia.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Cumpre-me prestar as informações relativas a estes dois meses, mas sendo a questão dos transportes tão pouco esclarecedora ainda para alguns deputados municipais, sugeria então neste sentido ao Senhor Presidente da Assembleia, que se realize um debate sobre a questão dos transportes e estacionamento pois por parte da CME temos toda a disponibilidade de prestar os devidos esclarecimentos. Aquilo que o Senhor deputado municipal referiu nalgumas matérias considero que não traduz a realidade.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Raimundo Cabral**: *“Definindo os números, na informação que o Senhor Presidente da CME nos deu em 2002, nas rubricas pessoal do quadro, pessoal contratado a termo certo e pessoal com contrato administrativo e provimento, o que somadas as rubricas davam 900 trabalhadores, e agora estas rubricas totalizam 791, e o pessoal do quadro eram nessa altura 704 trabalhadores e hoje são 726, e à pouco percebi que centenas de trabalhadores tinham visto a sua situação resolvida, e agora a questão que coloco é aonde é que estão as centenas de trabalhadores que viram a sua situação resolvida que o Senhor Presidente da CME falou à pouco?”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Queria só dizer ao Senhor deputado municipal que se esqueceu de todos os trabalhadores que nestes dois anos se reformaram, ou seja no conjunto que esta verdade é cada vez mais conseguida, porque esta CME conseguiu o vínculo dos trabalhadores à CME.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Bravo Nico**: *“Queria apenas dar 4 informações sobre o trânsito em Évora, no início do funcionamento da linha azul e de acordo com dados recolhidos por uma equipa de técnicos, entravam 44 mil carros diariamente em Évora, e os autocarros da linha azul cumprem as directivas da União Europeia, e onde poderá haver alguma contradição naquilo que disse o Senhor Jorge Lourido é a obra de realização de um parque estacionamento subterrâneo junto ao Garcia de Resende que favorece o estacionamento dentro do centro histórico.”*



PONTO 2 (Antigo Ponto 9) – Debate sobre o XIV Congresso da ANMP, designadamente sobre os três temas mobilizadores do Congresso: Financiamento do Poder Local; Instrumentos de Planeamento e Gestão do Território; Organização do Estado e do Poder Local.

O Sr. Celino Silva declarou: *“Tenho aqui um documento a propósito do tema «Planeamento e Gestão do Território», que não está assinado nem por mim nem pela minha bancada, ao qual dei o título de «Notas ou Propostas de Reflexão», tendo-me baseado nos contributos que têm surgido nos vários seminários e congressos da ANMP e das posições dos partidos que se têm pronunciado sobre esta matéria. Acho que seria interessante que se pudessem fotocopiar estas folhas de modo a serem distribuídas por todos ou, pelo menos, por cada uma das bancadas aqui representadas, sem prejuízo de eu fazer depois uma leitura quase telegráfica do seu conteúdo. À volta deste tema tenho dificuldade em admitir que nós vamos fazer a aprovação de documentos, considerando as características do Congresso da ANMP”.*

Por sua vez, **o Sr. Raimundo Cabral afirmou:** *“Eu pedi aos serviços de apoio à Assembleia que fotocopiassem um texto elaborado pela bancada da CDU, relativamente ao Financiamento do Poder Local, tratando-se de meras reflexões e sugestões. Pensamos que a situação do Financiamento do Poder Local é central e fulcral neste momento, o que nos motivou a produzir este trabalho”.*

O Sr. Presidente disse seguidamente: *“Eu gostava de tentar situar o sentido deste debate. As posições que o Município de Évora tomará no Congresso da ANMP decorrerão das posições da força política maioritária, o que não significa que, havendo questões pertinentes e recomendações aos representantes da Assembleia no mesmo e se forem objecto de um consenso aqui, com ou sem votação, a Assembleia não assuma a responsabilidade de, na oportunidade que tiver, de se expressar de acordo com esses pontos de vista. O sentido do debate era mais para chamar à atenção de um ou outro ponto que se considere relevante para ajustar à posição do município de Évora”.*

Voltando ao uso da palavra, **o Sr. Raimundo Cabral** comunicou que o Financiamento do Poder Local é uma matéria que preocupa bastante a CDU, pelo que esta força política convencionou produzir um documento acerca da mesma, o qual foi por si lido na totalidade e fica apenso a esta acta, dela fazendo parte integrante.

Entretanto, **o Sr. Andrade Santos** pronunciou: *“Eu parti do princípio de que os pontos inseridos nesta agenda tinham como objectivo qualquer coisa, mas, pelo comentário que o Sr. Presidente formulou anteriormente, verifico que não é assim, pelo que eu pergunto se vamos analisar estes tópicos na perspectiva de o debate levar a uma posição para a delegação que daqui saia ? Eu percebi que não havia grande abertura a esse nível. Posso estar equivocado” !...*



O Senhor Presidente da AME disse: “*Está seguramente equivocado. O objectivo deste debate tem a ver com a reunião que foi promovida pela ANMP em Vila Viçosa, onde a A. M. se fez representar, na qual foi sugerido às diversas autarquias que pudessem fornecer contributos para os temas que estão em causa. A realização deste debate tem a finalidade de, por um lado, permitir às pessoas que não vão estar presentes no Congresso alguma familiaridade com os assuntos que são centrais nas autarquias e, por outro, que os contributos possam ser remetidos à ANMP, mas para que isso possa acontecer os mesmos têm que reunir aqui um consenso razoável. Se desta discussão surgir um conjunto de recomendações, sobre cada uma das matérias, que devam ser enviadas à organização do Congresso, fá-lo-emos*”.

Retomando o uso da palavra, **o Sr. Andrade Santos exprimiu**: “*Relativamente ao documento apresentado pelo meu camarada Raimundo Cabral, penso que é um texto extremamente interessante e que ataca, de uma forma incisiva, o desvio que tem existido sistematicamente na Lei das Finanças Locais, particularmente através de um mecanismo de contratos-programa que representam, cada vez mais, subsídios disfarçados. Todavia, acho que esse documento passa ao lado de três questões centrais à organização do Poder Local, a saber:*

1º - A Regionalização – *A criação desse 2º patamar eleito não aparece aí e essa é uma questão fundamental;*

2º - *As leis recentemente publicadas (n.os 10 e 11 de 2003) conduzem a um mecanismo de associativismo intermunicipal que, na prática, vai buscar os seus poderes, atribuições e competências aos municípios e não ao Poder Central, criando uma distância entre o eleitor e a decisão tomada;*

3º - *Existe uma luta muito clara contra a asfixia financeira que possa ser imposta às autarquias através dos mecanismos de imposição de atribuições, que mais não são do que pagadorias de tarefas que não têm um poder de decisão e de planeamento por trás;*

4º - *Isto reforça uma luta contra tutelas disfarçadas que, por essas vias, se vão insinuando em desconformidade, obviamente, com a Constituição da República e com a Carta Europeia de Autonomia Local”.*

Interveio depois **o Sr. Bravo Nico**, que observou: “*Nós iremos colocar 3 princípios sobre os quais entendemos que se deve basear a discussão que está aqui lançada e eu apresentaria o primeiro vector desta nossa reflexão, intitulando-o como «Territorialização enganadora»: Esta preocupação de territorializar as receitas municipalizando-as, é um princípio que pode arrastar para uma prática de afectação financeira que pode gerar assimetrias locais bastante graves, particularmente nos municípios que têm baixa identidade demográfica e empresarial.*

Quanto ao 2º princípio que nós pomos em cima da mesa para discussão, tem a ver com a questão de se assegurar a sobrevivência financeira das câmaras municipais e das juntas de freguesia e realçaria aqui que estas últimas debatem-se hoje com graves problemas financeiros, dificultando imenso a concretização das suas atribuições e competências.

No que toca aos terceiros vectores e princípios, que eu apelidaria de «Manter a decisão financeira ao nível das autarquias», assistimos hoje a um profundo processo de reorganização administrativa e territorial do nosso país, que não sabemos bem onde é que nos irá levar, mas penso que se



consegue perspectivar uma certa tendência centralizadora em tudo isto. Com esta eventual camuflagem o Governo reserva-se no direito de aprovar, ou não, grande parte dos projectos que são, neste momento, da responsabilidade municipal, com os respectivos envelopes financeiros, esvaziando a decisão de se fazer determinado tipo de investimentos colocando-a no Poder Central”.

Tendo o documento elaborado **pelo Sr. Celino Silva** sido já fotocopiado e distribuído por todos os membros da Assembleia, o referido eleito prontificou-se a tecer alguns comentários sobre o mesmo, do seguinte teor: “*O texto começa e acaba com uma preocupação fundamental que é: o planeamento municipal deve caber ao município.*

Primeira chamada de atenção: deve caber inequivocamente ao município o planeamento e a gestão.

Segunda chamada de atenção: a existência de um plano eficaz deve implicar que o licenciamento seja exclusivamente municipal. O que é que isto significa ? Significa que a tutela da Administração Central deve ter uma actuação de carácter inspectivo sobre a actividade camarária nesta área e não após planos aprovados, ou seja, estar a dar pareceres sobre determinado tipo de objectivos.

Terceira questão: não se pode aceitar que uma parte substancial da sede do concelho seja colocada fora das responsabilidades do planeamento e licenciamento municipais.

Uma outra coisa que eu não encontrei resolvida na legislação é que a lei deve tornar sempre obrigatório o licenciamento municipal de obras da responsabilidade da Administração Central.

Outro pormenor que eu achei que era interessante figurar aqui é a possibilidade de se criarem regulamentos municipais de construção em áreas fora dos perímetros urbanos.

A lei do ruído é um aspecto que é contestado por todas as câmaras pela impossibilidade da sua aplicação e achei que devia chamar a atenção da Assembleia para, aproveitando as disposições do Decreto-lei n.º 380/99, salvo erro, e o Decreto-lei das expropriações de 1999, que veio melhorar substancialmente o anterior diploma, que coloca em pé de igualdade os proprietários de terrenos nos processos de criação de solo urbano, que isto seja uma matéria mais tida em conta.

Depois faço um comentário ao documento que foi distribuído pela Mesa. Se o leram, não de reparar que havia uma primeira nota, onde se admitia a possibilidade de existir uma flexibilidade ao nível do planeamento, para que os planos pudessem vir ser adequados ao programa político do partido que ganhasse as eleições autárquicas. Eu considero que isto é perigoso porque pode levar a que uma força política nova caia numa autarquia e depois ter a possibilidade de pôr em causa determinados aspectos fundamentais do planeamento, que são de interesse público.

Surgem muitas vezes problemas com as entidades que gerem serviços e redes de infra-estruturas, pelo que eu acho que se deveria criar melhores regras de relacionamento entre as câmaras e a EDP, a PT, etc., para tornar mais célere, fácil, económico e eficaz todos os processos de implementação de infra-estruturas.

Por outro lado, considere interessante esta ideia de se fazer uma avaliação dos planos directores municipais de 1ª geração, para as autarquias, a nível regional e nacional, poderem discutir, conjuntamente, melhor os problemas comuns que se colocam em relação à gestão desta matéria.

Eu tenho visto câmaras que chegam a fazer planos com 14 vezes mais área urbanizável do que aquilo que é previsível, tendo em conta um horizonte de crescimento populacional de desenvolvimento, sendo isto uma coisa que não faz sentido num país que está bastante litoralizado, onde a especulação imobiliária é elevada e depois surge a tentativa de alargar perímetros, como se



isso fosse uma varinha mágica para deslocar este desenvolvimento desequilibrado que o país tem, em que 75% da população vive no litoral e onde 90% da nossa indústria está situada”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugere, apesar da qualidade de todas as intervenções, que se envie para a organização do Congresso e como contributos individuais dos membros da Assembleia Municipal de Évora aquilo que cada um entende, pois o consenso entre todos sobre todas as matérias não é possível, logo desta forma ao enviar-se o que cada membro entende que se deve dizer não se vincula a Assembleia, e ninguém fica por dizer aquilo que entende que deve ser dito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Mateus**: *“No que se refere ao alargamento especulativo dos perímetros urbanos, pois bem, nós sabemos que aqui no Alentejo a maior parte das povoações são rodeadas por terrenos que são do mesmo proprietário ou de um ou dois proprietários, e neste momento grande parte das aldeias tem zonas contidas no PDM de pessoas que não vão vender o terreno, quem tem uma quinta que está no PDM e não estão a pensar dividir o terreno e que não pensam vender os terrenos. Por outro lado, existem casos de aldeias alentejanas em que as casas são construídas em banda contínua ao longo da estrada com pouco quintal e que está previsto um STP máximo de 14%. Quem fez os PDM’s foram os arquitectos e os projectos que elaboram vão-se fazendo alterações sucessivas, e será que um projecto feito há 20 anos que tem erros e que ao longo do tempo deveria haver possibilidade de se alterar esses mesmos erros. No Congresso do Alentejo algumas pessoas falaram nesta questão, e se as Câmaras todas do Alentejo oferecerem terrenos para os empresários se fixarem aqui e aqui criarem postos de trabalho, algumas câmaras não têm nada para fazerem. Ouvi o Presidente da câmara de Alcúitim na rádio a dizer que no concelho dele não é possível fazer uma “cabanita” para a cabra, mas no concelho vizinho fazem arranha-céus. É necessário que o poder local debata este assunto e resolva estas questões. E se há alargamento há mais oferta e se há mais oferta logo é menos especulativo. A falta de terrenos faz com que o preço suba, e é tudo reserva agrícola, ou reserva ecológica, e o poder local tem de se impor por forma a alterar a situação porque senão os alentejanos vão-se todos embora. E nesta reunião que se vai realizar no funchal é necessário que se fale deste assunto. Quem fez o PDM de Évora não previa que as pessoas cá se casassem e fizessem uma festa de casamento, não há nenhuma casa que esteja legal.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Acácio Alferes**: *“Estes documentos que os membros querem enviar para a Organização do Congresso, eu abraçava-os quase todos, e com estas notas de reflexão é fácil retirar a seguinte conclusão, enquanto não houver regionalização o País não avança, porque há aqui coisas que não podemos deixar ser abocanhadas pelo poder central, mas também não é com esta máscara da descentralização que aí vem que lá vamos, e enquanto não se fizer uma regionalização em que sejam eleitas as pessoas de forma democrática com capacidade de analisarem os espaços geográficos para além do município, estes problemas não se resolvem.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Celino Silva**: *“Esta nota do alargamento especulativo dos perímetros urbanos, a dada altura diz assim:*

Acta n.º 1 da sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2004

16



“isto pode contribuir para uma avaliação adequada, no solo que está à espera de ser construído faz parte da bolha especulativa que os proprietários do solo têm.” Face às necessidades que nós temos para construir e com vista a conter pressões desmesuradas com vista ao alargamento dos perímetros urbanos, e eu não sou especialista disto e muitos menos profissional, mas rebusquei de um estudo que foi feito em 16 cidades médias de Portugal, os perímetros urbanos, os chamados PDM’S de primeira geração apontavam para aumento de 3,4 vezes, em 10 anos, o número total de fogos do número anterior, e mais 14 vezes, em 20 anos, o número total de alojamento. Feita a avaliação do valor dos terrenos, entre 81 e 91 e 2000, verifica-se que o valor dos terrenos aumentou sempre de forma especulativa, é preciso é evitar as pressões dos interessados nos processo, e nós vamos ver se daqui a 10 anos se o alargamento desmesurado dos perímetros urbanos se vai fazer baixar o valor dos terrenos. Mas estou de acordo com o Alferes com a questão da regionalização, não para retirar o poder às autarquias mas para conter determinado tipo de abucanhamentos.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Mateus**: *“Eu penso que se o PDM de Évora sair dentro de pouco tempo o valor dos terrenos descem 1/3 do preço, porque eles subirem para 4 vezes mais quando o PDM anterior começou a ficar fechado. E não foi há muitos anos, eu a certa altura comprei um lote para 4 habitações que me custou 6 mil e 500 contos e quando acabei a casa custavam 20 mil e passado pouco tempo já custavam 40 mil contos. É um preço que só tem a ver com a diminuição da oferta e desde que este assunto seja facilitado os preços vão descer. Aqui ao lado em Badajoz o Parque Industrial tem terrenos à espera de pessoas que se queiram instalar.*

No caso da minha aldeia, quem está disposto a vender terreno não está abrangido pelo PDM e quem está abrangido pelo PDM não quer vender, e cria-se assim uma situação complicada que já dura há 15 anos.”

PONTO 3 (Antigo Ponto 2) - Deliberação acerca da proposta de alteração, apresentada pela CME, ao Regulamento de atribuição do Cartão Social do Munícipe Idoso.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Esta alteração já foi anteriormente apresentada em reunião de câmara onde foi aprovada por maioria, são alterações que decorrem da experiência da aplicação do cartão social do munícipe idoso, nomeadamente de se alargar o leque de possíveis beneficiários do cartão, aumentando o valor do rendimento mínimo mais consentâneo, incluindo nas despesas de saúde outros consumíveis como fralda e próteses.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“De uma forma geral nós concordamos com o conjunto de alterações proposto, no entanto queria relembrar parte da história deste cartão. Este cartão foi inicialmente denominado Cartão Social do Munícipe, foi publicado no Diário da República em 28/11 de 2001, e tinha uma abrangência maior do aquele que agora está em vigor, porque o outro acrescenta dois elementos, o do idoso e o do pensionista, e era neste sentido que parecia importante que Assembleia pudesse*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

propor algumas alterações a este cartão. A questão da mudança do nome não em parece importante, mas existe uma alteração que me parece ser importante alterar que é retirar a necessidade de se ser pensionista, pois há muitos idosos que nem recebem pensão, e alguns casos de indivíduos que não são idosos e que são pensionistas.

Penso que também se deve retirar do art.º 6.º a exigência obrigatória e torná-la apenas facultativa da apresentação do cartão de pensionista.

Outra questão que penso que não teria grande controvérsia, que é a introdução da obrigatoriedade e de informar a Câmara sempre que se alterasse a situação de carência económica.

A última questão tem a ver com o montante, o valor que foi apresentado retirou a indexação deste montante à pensão do regime não contributivo e nessa medida permitiu de imediato uma aumento em relação ao que estava anteriormente, mas pensamos que seria mais justo se este valor tivesse equiparado à pensão do regime contributivo. Tendo em atenção que esta retribuição à volta dos 208 euros vezes 14 meses, isto depois dividido por 12 avançamos para um valor entre os 240 a 250 euros. Este valor é pequeno para a vida diária de toda a população, no que se concretiza apenas em 1 euro a mais, mas para estas pessoas é muito. Este montante poder ser alterado apenas por decisão da Câmara sem passar pela Assembleia, é evidente que é um dos aspectos substanciais do próprio regulamento, a partir do qual um conjunto maior ou um conjunto de pessoas pode ser abrangido, e sendo um aspecto que é informador do próprio regulamento deveria passar sempre pela ratificação da Assembleia Municipal.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra à **Senhora deputada municipal Gabriela Silva**: *“Tenho um cartão muito semelhante a funcionar na minha freguesia, e que está enquadrado no projecto da luta contra a pobreza. O primeiro limite era um limite baixo, e neste momento já fizemos uma primeira triagem em relação aos processos que temos em aberto, e o projecto acabou mas a junta de freguesia em associação com a Associação de Reformados vai manter esse benefício aos idosos, e em que não ficou ninguém necessitado de fora. O Jorge Lourido estará a pensar no idoso do espaço urbano que eu não conheço tão bem como o idoso da aldeia rural, mas se atendermos que a renda da casa vai ser abatida ao rendimento bruto, vai ajudar a situação. Coloco ainda uma questão que não percebi, é que se é preciso ser reformado e idoso, ou só idoso ou só reformado?*

Seria muito perigoso estarmos a abranger com este cartão pessoas que têm comprovada situação de carência económica, e como é que vão comprovar a carência económica? É que o idoso não trabalha em sitio nenhum, e muitas pessoas que tem declarado não terem rendimentos depois tem economias paralelas, e depois também é muito difícil aceitar numa freguesia rural uma situação destas porque as pessoas conhecem-se todas umas às outras e as suas realidades económicas. Este cartão não vai resolver os problemas todos mas vai concerteza resolver muitos dos problemas dos idosos.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Bravo Nico**: *“Nesta questão do cartão social do munícipe idosos, se eu pudesse fazer uma analogia com os PDM’S, diria que é impossível prever-se à partida todos os eventuais casos possíveis, e aquilo que o Senhor deputado municipal Jorge Lourido diz eu subscrevo inteiramente, mas no entanto que implicações é que teria em todo este processo, e todos os meios financeiros necessários para fazer face a todas as pessoas abrangidas, e esta é uma incógnita perigosa, e penso que a*



estratégia utilizada neste momento inicial de apoio da Câmara, é de alguma precaução para se ver de facto de quantas pessoas estamos a abranger, que tipo de famílias e de recursos financeiros são necessários, pois facilmente com bons e generosos princípios poderíamos cair num buraco financeiro. Estes assuntos têm de ser geridos com muito cuidado, e não gerar expectativas junto das pessoas que depois poderemos não ter os meios financeiros para as concretizar. Esta estratégia da Câmara da concretização do cartão é uma estratégia correcta, evolutiva e dinâmica, e está sujeita a avaliações e a prova disso é que um Mês depois do cartão estar a funcionar a Câmara detectou necessidade de aperfeiçoar o sistema, e apesar de concordar com o que o Senhor deputado municipal Jorge Lourido disse tenho de concordar mais um pouco com a estratégia da Câmara pois é aquilo que é possível fazer sob o ponto de vista social.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“O que está hoje aqui em discussão é a ratificação de uma decisão de Câmara que foi tomada de acordo com o procedimento que está conforme com o documento que foi distribuído, a Assembleia tem legitimidade para não ratificar, mas se tal acontecer não entra em vigor, tem que ir a reunião de Câmara novamente com outras propostas, depois ser publicado novamente, ir a debate público e depois voltar à reunião de Câmara, não é no meu entendimento nesta reunião da Assembleia ser alterado o aquilo que vem a discussão, o que no meu entendimento a Assembleia pode fazer é ratificar ou não.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Celino Silva**: *“Eu lamento de ter de estar a repetir tudo outra vez, mas a Assembleia, em relação ao regulamento, e de acordo com a lei nunca está em situação de ratificar ou não. Não está na lei nada que se refira à ratificação, e só há 2 ou 3 coisas em que a Assembleia não pode fazer alterações, que é o plano de actividades e orçamento e o quadro de pessoal, mas de resto, em qualquer regulamento a Assembleia pode alterar das formas mais diversas.”*

O **Senhor Presidente da Assembleia** clarifica os deputados municipais que cabe à Mesa da Assembleia interpretar e aplicar o regimento, e esclarece ainda que a alínea a) do n.º 2 do art.º 8.º diz que **competete à Assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa**, e sendo assim a Assembleia pode alterar o regulamento, mas em todo o caso, diz o Senhor Presidente, que ainda não entrou na Mesa da Assembleia nenhuma proposta de alteração. O Senhor Presidente diz ainda que: *“Salvo melhor opinião jurídica, parece-me que a Assembleia tem legitimidade para aprovar alterações ao regulamento, mas não estando aqui nenhuma proposta para aprovar penso que a discussão é desnecessária.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“Nós temos a propor as seguintes alterações:*

1ª Alteração - Em relação ao ponto 1 do art.º 1.º da proposta do regulamento que não vem consignada nestas propostas de alteração, nós proponhamos que se mantivesse a questão do idoso mas que se retirasse a questão do pensionista, porque existem idosos com situações gravíssimas e que não são pensionistas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

2ª Alteração - Aumentar este valor da carência para 250 euros.

3ª Alteração – A questão da deliberação da Câmara para alterar este valor sem passar pela Assembleia, e que esta parte sai-se e ficasse apenas “valor este actualizável anualmente.”

Em relação à proposta que aqui está ser votada na generalidade e cada um destes três elementos da nossa proposta serem votados em separado.”

O Senhor Presidente da Assembleia solicita ao Senhor deputado municipal Jorge Lourido que faça chegar à Mesa as propostas que a Bancada da CDU pretende ver introduzidas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Palma Rita**: *“Querida clarificar que o que aqui está é uma proposta da Câmara Municipal que já foi submetida a debate público e já foi publicada, o que quer dizer que aceitando a proposta da CDU obriga a duas votações, uma votação à proposta da Câmara Municipal e depois a uma votação da contra proposta da CDU. Sendo aprovada a proposta da CDU obriga à discussão pública da proposta o que depois terá de ir a debate público e à sua publicação, o que leva a que o documento não entre em vigor já. A não ser que o documento entre já em vigor e que mais tarde se faça novamente uma discussão pública sobre uma alteração ao regulamento que depois voltará novamente a Assembleia Municipal.”*

O Senhor Presidente da Assembleia esclarece: *“O que está aqui em causa é uma proposta da Câmara, e se esta proposta da Câmara vai ser votada ou se vai ser rejeitada, e o que estava aqui em discussão era se face à lei e ao regimento era possível a qualquer deputado municipal apresentar alterações à proposta da Câmara, e na minha leitura é possível, porque o n.º 2 do art.º 8.º do regimento diz que competem à Assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa, mas conjugando com o n.º 6 do mesmo art.º 8.º que a proposta apresentada pela Câmara referente às alíneas b), c), i) e m) do n.º 2 não pode ser alterada pela Assembleia Municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada(...). Se a Assembleia não pode alterar as deliberações referentes àquelas alíneas e se exclui a alínea a), e no meu entendimento este regulamento está abrangido pela alínea a), logo este regulamento pode ser sujeito a alteração, mas é evidente que se esta alteração for aprovada teremos as consequências daquilo que diz o Senhor deputado municipal Palma Rita, mas o que temos agora de decidir é se aprovamos a proposta da Câmara ou se votamos as alterações que a CDU propõe.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra à **Senhora Vereadora Fernanda Ramos**: *“Querida prestar o seguinte esclarecimento aos Senhores deputados municipais: nós aprovámos no ano passado o regulamento do cartão social do munícipe idoso, levámo-lo e aprovámo-lo em reunião de Câmara, foi para publicação em Diário da República, foi submetido a debate público, houve propostas e veio novamente à reunião de Câmara e foi submetido novamente à Assembleia Municipal. Seguidamente introduziram-se estas três propostas de alteração ao regulamento, depois o regulamento foi despachado pelo Senhor Presidente para publicação em Diário da República, foi submetido a ratificação da Câmara o despacho do Senhor Presidente,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

depois de publicação em Diário da Republica esteve em debate público 1 mês, e não houve nenhuma proposta de alteração pelo que veio directamente à Assembleia Municipal.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Bravo Nico**: *“Eu tenho ainda aqui uma dúvida do ponto de vista regimental da Assembleia que é a seguinte: será que é possível qualquer deputado municipal em qualquer altura da reunião no decorrer da ordem de trabalhos propor uma alteração a uma proposta da Câmara?”*

O Senhor Presidente da Assembleia esclarece que de acordo com o nosso regimento, nomeadamente com o n.º 2 do art.º 8.º pode ser possível.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Bravo Nico**: *“Então a questão que eu coloco é que se pode, qual é que deve ser o procedimento que se deve ter em conta para o efeito?”*

O Senhor Presidente da Assembleia esclarece que o ponto está em discussão, e que apesar de todas as decisões ali tomadas estarem sujeitas a uma apreciação jurídica, no seu entendimento e interpretação da lei esta alteração da proposta do regulamento apresentado pela Câmara é possível. Diz ainda o Senhor Presidente: *“Como não temos aqui nenhum gabinete jurídico cabe ao Presidente da Mesa fazer a sua interpretação, e no meu entender é que é possível um membro da Assembleia fazer proposta de alteração a uma proposta da Câmara.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Bravo Nico**: *“O ponto n.º 2 da nossa ordem do dia diz respeito a uma proposta da alteração apresentada pela Câmara Municipal de Évora ao regulamento do cartão social do munícipe idoso, e a questão que eu volto a colocar é se nós estamos do ponto de vista regimental em condições para deliberar acerca de propostas que não esta que consta da ordem do dia?”*

O Senhor Presidente da Assembleia volta a invocar o regimento e o que diz no n.º 2 do art.º 8.º, e o que diz o n.º 6 do art.º 8.º.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Palma Rita**: *“Penso que o deputado municipal Bravo Nico tem alguma razão, porque o que está em causa é uma deliberação sobre uma proposta de alteração apresentada pela Câmara, e será que pode ser feita uma alteração de uma proposta, ou não se terá que fazer um agendamento para deliberar sobre uma proposta apresentada pela CDU à proposta da Câmara?”*

O Senhor Presidente da Assembleia diz: *“Este debate regimental não se pode eternizar, e o que aqui está é uma proposta da Câmara. Este debate tem regras democráticas para definir as propostas e penso que estamos em condições de votar o ponto. Vamos votar a proposta da Câmara e se esta for aprovada fica automaticamente prejudicada a proposta da CDU.”*



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“Eu pediria que a votação fosse feita em alternativa, porque a CDU está disposta a votar globalmente a proposta da Câmara ao regulamento mas tem algumas propostas que quer ver transformadas, o que me parece o que cada uma destas propostas deveria ser votada per si.”*

O Senhor Presidente da Assembleia define então que o ponto vai ser votado na generalidade e depois votado na especialidade, artigo a artigo.

Votação na Generalidade:

Aprovada por unanimidade.

Votação na Especialidade:

- a) Proposta da CME ao art.º 3.º: **Aprovado por maioria, com 19 votos a favor do PS e PSD, 6 votos contra da CDU e 4 abstenções da CDU.**
- b) Proposta da CME ao art.º 4.º: **Aprovado por unanimidade**
- c) Proposta da CME ao art.º 7.º: **Aprovado por maioria, com 29 votos a favor do PS, CDU e PSD e 1 abstenção da CDU.**

Ponto 4 (Antigo Ponto 3) - Deliberação acerca da proposta da Câmara Municipal para recorrer a empréstimos de curto prazo em 2004.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Todos os anos a Câmara Municipal, como medida de precaução, solicita à Assembleia Municipal a possibilidade de podermos recorrer a empréstimos de curto prazo para eventuais necessidades.”*

Votação: Aprovado por unanimidade

Ponto 5 (Antigo Ponto 4) - Deliberação sobre o projecto de adaptação dos estatutos da AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora, nos termos da Lei 11/2003 de 13 de Maio.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“A Associação de Municípios do distrito de Évora decidiu evoluir para uma associação*



de acordo com a legislação em vigor, chamada a Associação para fins específicos, e desta forma abre espaço para outras formas de associativismo municipal, eventualmente os municípios que pretendam assumir, por outro lado esta adequação da Associação a este objectivo está neste momento já aprovado pelas câmaras municipais do Distrito, e vem por isso agora à Assembleia Municipal de Évora.”

Votação: Aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção.

Ponto 6 (Antigo Ponto 7) - Deliberação sobre a proposta de cedência de parcela de terreno, no Bairro do Bacelo – Rua Soldado Joaquim Luís – A António Jacinto Claro Nunes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Esta proposta tem de ter autorização da Assembleia Municipal e por isso esta proposta vem à AME.”*

Votação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 (Antigo Ponto 6) - Rectificação da deliberação de 14/01/2004, de cedência de parcela de terreno, no Bairro do Bacelo – A António Jacinto Claro Nunes.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 (Antigo Ponto 7) - Deliberação acerca da proposta da CME para abrir concurso público para a exploração do Bar do Teatro Municipal “Garcia de Resende”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“É uma concurso que se vai realizar num espaço municipal e como tal tem de vir à aprovação da AME.”*

Votação: Aprovado por unanimidade.



Ponto 9 (Antigo Ponto 8) - Deliberação sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Justa Repartição de Benefícios e Encargos Associados à Construção por forma a adequá-lo às disposições do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“É a adequação do regulamento em vigor à legislação vigente, e é a aprovação final pela AME.”*

Votação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 10 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto, para efeito de integrar a delegação do Município de Évora ao XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Bravo Nico**: *“A Bancada do Partido Socialista vai propor como representantes dos Presidentes das Juntas do Município de Évora para integrarem o XIV Congresso da ANMP o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Horta das Figueiras, e como seu suplente o Senhor Presidente da Junta de Nossa Senhora da Tourega.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Raimundo Cabral**: *“A Bancada da CDU propõe como representantes dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Município de Évora no XIV Congresso da ANMP o Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Canaviais e como seu suplente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Jorge Lourido**: *“A nossa proposta tem em conta que, sendo a representação neste Congresso a representação dos presidentes de junta de freguesia dos municípios, parece-nos a nós que seria democraticamente correcto que essa representação tivesse também a expressão da outra força política que também está representada no município e é nesse sentido que apelamos a essa representação plural.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal João Valverde**: *“Queria só dizer que já se fizeram tantos congressos pela ANMP, e a CDU quando tinha*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

a maioria nunca se lembrou das minorias e só agora que a CDU está em minoria é que se lembra das minorias.”

O Senhor Presidente da Assembleia coloca à votação as duas propostas apresentadas, tratando-se da Lista A, a proposta apresentada pelo deputado municipal José Bravo Nico, e da Lista B a proposta apresentada pelo deputado municipal Raimundo Cabral.

Votação:

Lista A – 15 votos

Lista B – 10 votos

5 votos brancos

Foi eleito o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Horta das Figueiras, Baltazar João Avó Damas, e como seu substituto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Tourega, João José Valverde.

Ponto 11 - Deliberação sobre a Actualização do Seguro dos Autarcas do Município de Évora.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“É uma prática habitual a existência de um seguro que cobre riscos no exercício de todos os eleitos locais, esta foi uma proposta apresentada pelos serviços da CME e que agora há a necessidade da sua aprovação.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal João Ricardo**: *“Relativamente ao seguro surge-me uma dúvida que gostava de ver esclarecida, que é se só temos cobertura do seguro enquanto estamos ao serviço da AME ou se estamos sempre segurados?”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Neste momento não tenho em meu poder a apólice, mas quem assim o desejar é só uma questão de a solicitar aos serviços que a facultará para melhor conhecimento da mesma.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal José Bravo Nico**: *“Eu enquanto deputado municipal não me sinto bem a procurar a informação aqui e ali, e essa informação penso que até é importante, na medida que é bom saber em que condições é que eu sou ou não sou deputado municipal, e por vezes acontecem situações em que temos de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

recorrer ao que temos direito, e eu proponho por isso à CME que me faculte uma cópia do contrato da apólice de seguro.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarece que: “Temos os serviços da Assembleia Municipal e que estes podem e devem ser utilizados por todos os deputados municipais.”

Votação: Aprovado por unanimidade

Aprovação em Minuta

O colectivo deliberou por unanimidade aprovar em minuta todos os pontos da ordem de trabalhos, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro.

O Senhor Presidente da Assembleia dá a palavra ao público, que presente na sala pretende intervir:

1.º Elemento do Público

Senhor Marcial Rodrigues: *“Sou munícipe residente na Rua das Fontes, e venho aqui com alguns vizinhos porque entregámos um abaixo assinado de residentes na Rua das Fontes, Travessa de Janeiro, Travessa da Baldaia e Rua de Aviz. Este abaixo assinado tem a ver com os graves incómodos que desde 1995 que um bar chamado desassossego tem vindo a provocar, foi entregue em 21 de Janeiro dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, com conhecimento ao Senhor Governador Civil, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao Grupo Pró-Évora, ao Presidente da Junta de Freguesia de S. Mamede e à comunicação social. Recebemos resposta e que agradecemos do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, recebemos resposta do Grupo Pró-Évora, e recebemos resposta presencial do Senhor Governador Civil, e relativamente à comunicação só agora é que começamos a tratar das coisas porque entendemos que a Câmara precisaria de tempo para nos responder.*

Assinaram o abaixo assinado 57 pessoas que é um número enorme para aquela área, mas o que acontece é que o centro histórico à noite é uma cidade sem lei, e quem aqui vive ou tem a sorte de viver numa travessa onde não há vida nocturna próxima ou então repara que não existe lei, pois não existe lei no trânsito pois toda gente estaciona aonde quer, os residentes se chegam um pouco mais tarde a casa não tem onde estacionar. O que se passa nas ruas é que desde as portas de casa servirem de urinóis, até as janelas serem partidas, os carros serem danificados, as garrafas ficarem na rua e haverem cenas incríveis até a altas horas da manhã, e era bom os Senhores deputados irem ver o que se passa. Particularmente na nossa zona em que habitam essencialmente idosos, já existe quem venha à rua de caçadeira, e qualquer dia acredito que alguém leve um tiro de caçadeira. É claro que a responsabilidade é de quem perdeu a cabeça, mas para mim a responsabilidade



primeiro é dos senhores e essencialmente da Câmara, porque no fundo os senhores são o nosso poder municipal. O que acontece é que estas coisas são profundamente silenciadas. As pessoas estão em situação limite. No entanto somos nós que preservamos o centro histórico, somos nós que fazemos obras nas casas, somos nós que caímos as casas, somos nós que damos vida ao centro histórico, e não são as pessoas que vêm para os bares que dão vida ao centro histórico. Se não há condições de segurança, o que fazer, pois todas as noites cada um de nós de acordo com o grau de afectação telefona para a Policia de Segurança Pública, e a policia ao fim de uma hora ou ao fim de meia hora aparece, se há pessoas a entrarem nos bares fora das hora estabelecida entram à mesma, e depois há bares na cidade em que os seus proprietários conseguem criar uma clientela que não perturbe os moradores, e os proprietários ali já mostraram que não querem saber disso, e que não acautela isso, o proprietário deste bar para que se saiba é o dono do Diário do Sul. Não há condições de segurança por parte das autoridades, e da parte do estabelecimento não há cautela em relação às responsabilidades. Somos nós que vamos ter que arranjar um advogado, sabemos que é processo moroso.

Solicito que haja coragem política, e qualquer dos senhores pode ir confirmar estes factos in loco, e sei que há mecanismos para travar este problema.

Nós depois de termos aqui exposto o nosso problema se nada for feito vamos passar para a comunicação social, mas temos estado a evitar para ver se as coisas se resolvem de outra forma. O nosso último recurso será os tribunais, e nessa altura provavelmente irá haver mais responsáveis.”

2.º Elemento do Público:

Senhor Jacinto Aníbal Imaginário: *“Eu sou o mais visado no meio disto tudo, porque tenho a cama a 1,80m da porta desse estabelecimento, em cima do bar está uma pessoa que faz imodiálise, da parte de baixo chegou hoje uma pessoa que veio do Instituto de Oncologia, e esse bar abre às 2h da manhã e fecha às 5h da manhã, sei que a policia já mandou mais duas participações para a Câmara e sei que ninguém foi autuado, e a Câmara tem centenas de queixas e participações da policia, e a única pessoa a quem me dirigi e que consegui que me desse ouvidos foi o Senhor Governador Civil, e ele durante 15 dias conseguiu que o bar fechasse às 3h da manhã onde a lei só permitia às 2h da manhã. E segundo sei foi a Assembleia que aprovou a alteração do fecho do bar das 2h para as 3 da manhã. Ontem partiram um carro à frente da porta, escavacaram uma porta, e na Rua da Baldaia uma vez partiram uma porta toda a uma senhora e foi ela que a teve que mandar arranjar. A culpa é da Câmara, pois a policia diz que não pode fazer devido ao estabelecido pela Câmara, e agora ouvi dizer que está previsto mais um bar para a mesma zona, e por isso perguntei à Câmara se não tinha de haver uma sondagem pelos moradores, o que me responderam que não era preciso. Pergunto se isto será assim? Não há nenhuma lei que obrigue fechar a horas? Esta situação neste momento é insuportável.”*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor deputado municipal Andrade Santos:** *“Gostaria de saber se é possível a Câmara fornecer-nos os relatórios camarários sobre este estabelecimento?”*



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Só lamento que este assunto esteja a ser debatido a esta hora na reunião da AME, pois é um assunto profundo e que nos merece toda a atenção, é também um assunto para o qual temos desenvolvido esforços e todo o possível para resolver este problema, mas que não é tão fácil quanto se pode imaginar.*

Relativamente ao que o Senhor deputado municipal Andrade Santos solicitou tenho a dizer que concerteza que é perfeitamente possível o acesso a toda a informação sobre ele.

É um processo muito complexo e no qual confluem interesses contraditórios, e que nós Câmara Municipal temos desde o principio tido particular atenção, já tomamos medidas das mais variadas, desde serem encerrados, de terem tido o alvará caçado, foram obrigados a fazerem obras de melhoramento de sonorização. A Câmara Municipal precisa do apoio da Polícia de Segurança Pública para fazer cumprir o seu regulamento, mas a maior parte dos problemas são problemas de Segurança Pública porque ocorrem na rua, e a Câmara Municipal tem como principio não emitir nenhuma licença sem um parecer da Junta de Freguesia, e sem ouvir os munícipes, e apesar de não ser obrigatório pede também um parecer ao Governo Civil, e para além disso há as condições específicas da legislação para que estas casas possam ser licenciadas, pois têm de ter pareceres dos bombeiros, da Direcção Geral de Saúde, da Direcção Geral da Economia, ou seja tem de ter pareceres de uma série de entidades que depois têm de ver se são cumpridas toda as normas estabelecidas, aqui a função da Câmara é de licenciar, e depois de essas entidades todas é que tem de ver se essa legislação é cumprida. Depois de emitida a licença a casa é obrigada a cumprir um horário, e o regulamento dos horários foi aprovado a 5 de Fevereiro deste ano, e a partir deste momento com o regulamento publicado, se o proprietário responsável pela casa não for cumpridor, o regulamento prevê que depois de o proprietário ser apanhado a não cumprir obriga à cassação do alvará. A Câmara Municipal de acordo com o regulamento que foi publicado, a quem for cassado o alvará e a quem for emitida uma nota de encerramento do estabelecimento, se não o fizer deixa de incorrer numa pena de infracção civil e passa a incorrer numa pena de infracção criminal. Algumas zonas da cidade são fortemente penalizadas por estas situações, e há uma realidade sociológica que é a apetência da juventude por estabelecimentos desta natureza e de música que perturba, e a maior parte do centro histórico não tem arquitectura de suporte a este tipo de estabelecimentos, e a maior da população habita no centro histórico e não têm entrusamento com a população da cidade.

O abaixo assinado que levaram estes senhores a dirigirem-se a esta Assembleia Municipal deu entrada na Câmara no dia 21 de Janeiro, e está neste momento em apreciação no Gabinete Jurídico da CME, e foi por isso que a fiscalização lá foi, e ainda não está decidido pelos serviços quais as medidas que vão ter de ser tomadas. Estamos conscientes da situação, compreendemos e lamentamos os sacrifícios a que têm sido sujeitos, mas sabemos que não é fácil de resolver este tipo de situações, mas com toda a certeza que iremos actuar em conformidade com a situação.”

3.º Elemento do Público:

Não se identificou: **(Senhor Monginho)** *“Estes senhores esqueceram-se de dizer que a Câmara dá licença a esses senhores dos estabelecimentos para colocarem pilares à frente da porta, e eles têm lá dois, e eu pergunto qual é a solução disso? O Senhor Presidente da Junta disse-me que a solução para esse problema estava em andamento. Eu gostava de saber qual é o andamento?”*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: *“Eu neste momento não lhe posso dar uma resposta a essa situação porque neste momento não tenho informação sobre o que se passa em pormenor, mas vou informar-me e saber o que está a acontecer e depois logo saberei inclusive se esses pilares estão autorizados.”*

O Senhor Presidente da Assembleia reflecte a sua preocupação quanto ao assunto e deseja que se encontre um conjunto de soluções para que se resolvam os problemas expostos pelos municípios.

O Senhor Presidente da Assembleia, aquando da solicitação do deputado municipal Andrade Santos do processo que envolve os problemas expostos pelos municípios, esclarece-o de que terá acesso com certeza mas que não poderá deixar de ter que accionar os mecanismos para o acesso ao mesmo, tendo-lhe sugerido assim que o solicite por escrito à AME ou à CME.

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Segundo Secretário da Mesa.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada, na sessão de 30/04/04, por maioria com 28 votos a favor e 6 abstenções)